



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 261

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473, de 1º de março de 1991.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0904 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0904.13754282.064 - Manutenção dos Postos de Saúde	
455/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>	
1502 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1502.04160962.102 - Apoio aos Programas de Diversificação Agrícola	
707/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>500.000,00</u>
T O T A L.....	2.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 0905 - Divisão de Atendimento Odontológico

0905.13754282.066 --Serviços de Atendimento Odontológico

470/3.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.000,00

1500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1503 - Divisão de Fomento Agrícola e Meio Ambiente

1503.04181122.103 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola e Meio Ambiente

714/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente .....

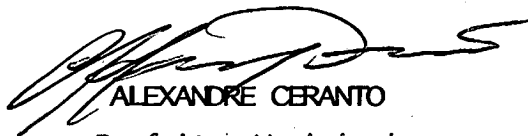
500.000,00

T O T A L.....

2.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1991.



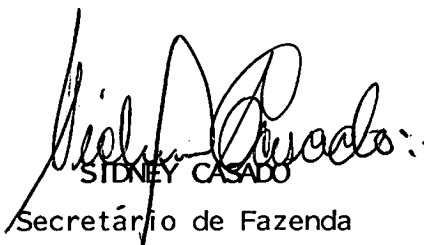
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

